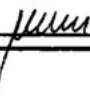




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 183/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

Publicado no Boletim Oficial 95.  
Em 15 / 05 / 19  
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA SALUSTRIANO**, titular do cargo efetivo de Servente Escolar, mat. 5478-0, no total de 3.246 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03350-1 de 28/03/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Abril de 2019.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema